



ESTRATÉGIA NACIONAL
PARA A INTEGRAÇÃO DE
PESSOAS SEM ABRIGO

RELATÓRIO

ENIPSA | ATIVIDADE LOCAL

Ponto de Situação | 2012

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| 1. Âmbito Territorial | 3 |
| 2. Conhecimento sobre a ENIPSA e sobre o conceito de Sem Abrigo | 7 |
| 2.1. Conhecimento e Divulgação da Estratégia | 7 |
| 2.2. Conhecimento e Divulgação do Conceito | 9 |
| 2.3. Coordenação | 10 |
| 3. Modelo de Intervenção | 12 |
| Utilização do Modelo de Intervenção | 12 |
| 3.1. Sinalização, Triagem e Encaminhamento | 12 |
| 3.2. Gestores de Caso | 13 |
| Nº médio de casos por Gestor de Caso | 14 |
| 4. Recursos Disponíveis | 15 |
| 4.1. Transportes | 15 |
| 4.2. Apoios Económicos | 16 |
| 4.3. Respostas Sociais | 16 |
| 5. Diagnóstico | 18 |
| 6. Planificação de Atividades | 18 |
| 6.1. Planos de Ação | 18 |
| 6.2. Áreas abordadas | 19 |
| 7. Tratamento da Informação | 20 |
| 7.1. Ficha de Sinalização | 20 |
| 7.2. Base de Dados | 20 |
| SÍNTESE CONCLUSIVA | 23 |

INTRODUÇÃO

A operacionalização da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem Abrigo, 2009-2015, é efetivada a nível local no âmbito da Rede Social (Conselhos Locais de Ação Social), com base em planos específicos e adequados às necessidades locais identificadas.

Em 2012, com vista a efetuar um ponto de situação relativamente ao conhecimento, divulgação e fase de implementação em que se encontrava cada um dos concelhos do país, foi solicitado o preenchimento do questionário constante em anexo.

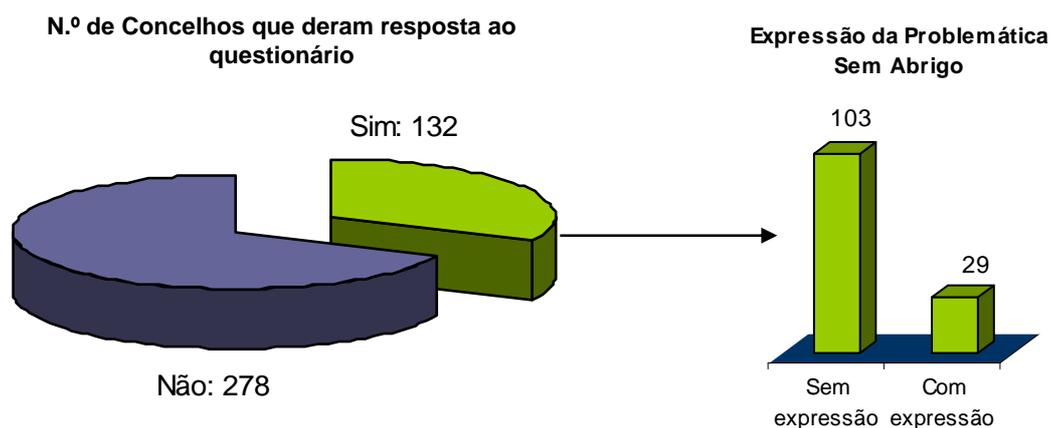
Da totalidade das respostas obtidas, 132¹, resulta a informação detalhada neste relatório, que espelha o estado da arte da implementação local da Estratégia.

1. Âmbito Territorial

O modelo de intervenção e acompanhamento integrado preconizado na Estratégia, é implementado localmente, devendo, sempre que a dimensão do fenómeno o justifique, ser constituído, no âmbito da Rede Social, um Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo (NPISA).

Dos 132 concelhos que responderam ao questionário, 29 assinalaram que a problemática tem expressão

Gráfico 1



¹ Os concelhos de Cerveira e Viana do Castelo enviaram como resposta o questionário efectuado em 2010. Relativamente à Implementação de Estratégia, Cerveira não responde a qualquer questão e Viana do Castelo refere unicamente que não é necessário a constituição de um NPISA porque a estratégia não está implementada no concelho, existindo, na altura, um interlocutor designado.

Dos 29 concelhos em que a problemática sem-abrigo se encontra identificada como relevante e necessitando de intervenção específica², apenas em três (Estremoz, Loulé e Santo Tirso) ainda não estão a ser desenvolvidas atividades específicas para Sem-Abrigo.

O quadro seguinte ilustra os concelhos (26) que, em 2012, se encontram a desenvolver atividades no âmbito da Estratégia.



² Deste total de concelhos, 14 já tinham sido identificados no questionário efetuado em 2010.

Em 40 concelhos, pese embora terem referido que a problemática sem abrigo não tinha expressão, foi assinalado existirem situações de risco, situação que em 25% desses concelhos se encontra identificada em diagnóstico social.

Essas situações de risco, nalguns casos, referem-se apenas a situações pontuais que, conforme especificado, são prontamente solucionadas no âmbito da rede social e comunidade em geral. Noutros concelhos referiram ainda a existência de um número crescente de situações de risco.

O alojamento em locais precários foi uma das situações de risco mais frequentemente apontadas. Os problemas de saúde mental, a rutura familiar e o consumo de substâncias psicoativas foram outras das situações também muito referidas.

Em alguns concelhos foram ainda mencionadas situações de violência doméstica, desemprego e dificuldades no pagamento das prestações bancárias e rendas de casas, como sendo situações de risco face à situação de sem-abrigo.

Relativamente às medidas planeadas/implementadas no âmbito da rede social para fazer face às situações de risco diagnosticadas, destacam-se as seguintes:

- Apoio ao arrendamento;
- Apoio habitacional (ex. realização de obras);
- Recuperação de casas devolutas para habitação social;
- Encaminhamento de casos para instituições de solidariedade social;
- Construção de habitações a custos controlados;
- Realojamento;
- Acompanhamento das situações de vulnerabilidade social.

Em 2012, tal como em 2010, foram identificados 14 concelhos com actividades, desenvolvidas no âmbito da ENIPSA, conducentes à constituição de NPISA.

Concelhos actividades, desenvolvidas no âmbito da ENIPSA

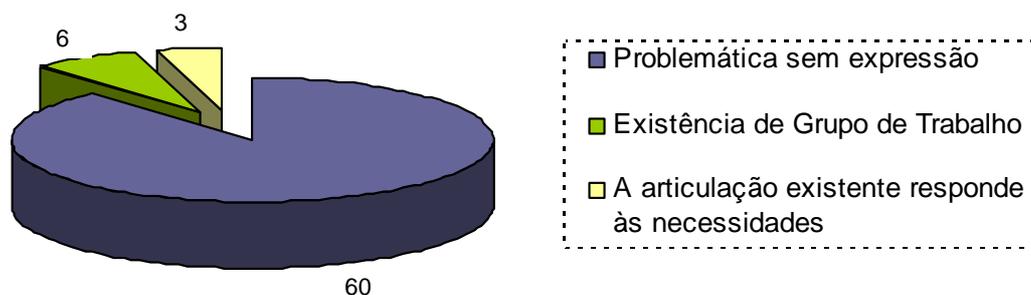


Concelhos:

- Aveiro
- Braga
- Coimbra
- Figueira da Foz
- Faro
- Amadora
- Cascais
- Lisboa
- Oeiras
- Porto
- Vila Nova de Gaia
- Almada
- Seixal
- Setúbal

Dos 132 concelhos que responderam ao questionário, apenas 68 assinalaram razões para a não constituição de um NPISA, sendo a pouca expressão da problemática no território a principal razão apontada. É também assinalada a existência de grupos de trabalho específicos para esta problemática como razão para a não constituição de um Núcleo, bem como o facto da articulação existente entre as entidades responder às necessidades. Apenas um concelho, Odivelas, referiu que a não constituição de um NPISA se deve a dificuldades de articulação entre as várias entidades a atuar no terreno.

Gráfico 2 - Razões apontadas para a não constituição de um NPISA



Os procedimentos internos, circuitos de comunicação e metodologias de trabalho dos NPISA, de acordo com a Estratégia, devem ser definidos e acordados entre todos os parceiros que o integram.

Em 2010, apenas 2 dos NPISA identificados, referiram ter regulamento interno definido: Porto e Almada. Dos restantes, 5 reportaram não ter Regulamento (Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz, Cascais, Setúbal) e 7 não responderam a este item (Braga, Faro, Amadora, Lisboa, Oeiras, Vila Nova de Gaia e Seixal).

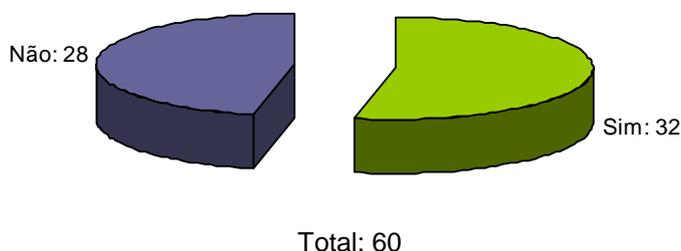
A situação não verificou grandes alterações no que à expressão deste item diz respeito, não sendo, no entanto, a informação coerente com a recolhida em 2010: apenas 3 NIPSAS - Aveiro, Figueira da Foz e Setúbal, referiram ter regulamento interno definido (Porto e Almada, tal como os restantes, não deram resposta a esta questão).

2. Conhecimento sobre a ENIPSA e sobre o conceito de Sem Abrigo

A divulgação da ENIPSA e do conceito de "pessoa sem-abrigo" constituem-se como objetivos fundamentais da Estratégia e têm sido operacionalizados através de planos de comunicação interna; encontros, seminários e reuniões de trabalho.

2.1. Conhecimento e Divulgação da Estratégia

Gráfico 3 – Concelhos que conhecem a Estratégia



Dos 60 concelhos que responderam a esta questão, destaca-se que apenas 32 dizem estar familiarizados com a Estratégia Nacional de Integração das Pessoas Sem-Abrigo, sendo que 28 concelhos referem não ter qualquer conhecimento sobre a mesma.

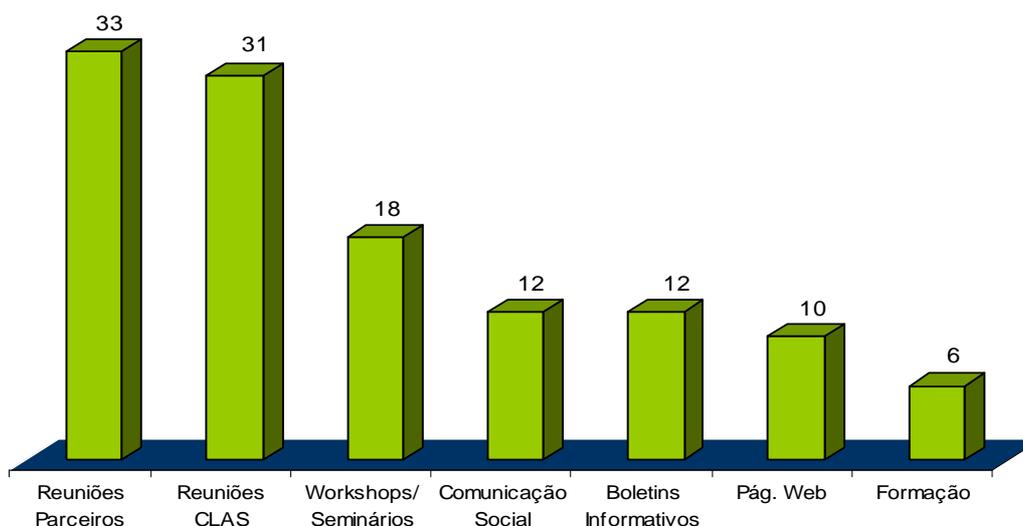
Para uma melhor aferição da distribuição geográfica, listam-se os concelhos que referiram conhecer a Estratégia, por Distrito.

| | |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Aveiro → 9/19 (47%) | Faro → 3/16 (18%) |
| Águeda | Faro |
| Albergaria-a-Velha | Lagos |
| Anadia | Loulé |
| Arouca | Leiria → 1/16 (6%) |
| Aveiro | Batalha |
| Castelo de Paiva | Lisboa → 7/16 (43%) |
| Espinho | Amadora |
| Estarreja | Cascais |
| Ílhavo | Odivelas |
| Braga → 1/14 (7%) | Sintra |
| Braga | Sobral de Monte Agraço |
| Bragança → 2/12 (16%) | Torres Vedras |
| Bragança | Vila Franca de Xira |
| Carraceda de Ansiães | Porto → 2/18 (11%) |
| Castelo Branco → 1/11 (9%) | Porto |
| Castelo Branco | Póvoa de Varzim |
| Coimbra → 2/17 (11%) | Setúbal → 4/13 (30%) |
| Coimbra | Almada |
| Condeixa | Barreiro |
| Évora → 1/14 (7%) | Montijo |
| Arraiolos | Seixal |
| | Vila Real → 1/14 (7%) |
| | Vila Real |

Destacam-se o distrito de Aveiro e Lisboa, cuja divulgação da ENIPSA tem sido mais abrangente, contemplando quase 50 % dos concelhos existentes nesses distritos. Salientam-se ainda os distritos de Beja, Viana do Castelo, Viseu que, segundo informação dos mesmos, nenhum dos seus concelhos tem conhecimento da Estratégia.

Nos concelhos que conhecem a Estratégia a divulgação é efectuada, essencialmente através de reuniões de parceiros, reuniões de CLAS e workshops/seminários.

Gráfico 4 – Meios utilizados para a divulgação da Estratégia



2.2. Conhecimento e Divulgação do Conceito

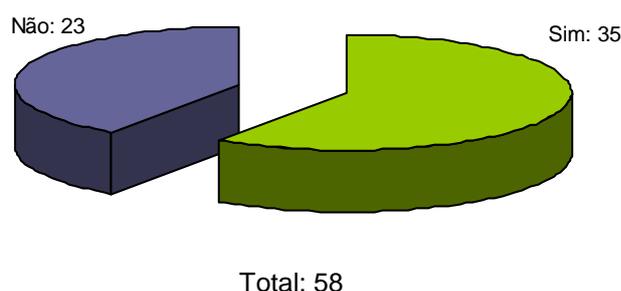
Resultante de uma ampla discussão entre os parceiros que desenharam a Estratégia Nacional, o conceito de Pessoas Sem Abrigo operacionalizado em Portugal considera as categorias conceptuais de Sem Casa e Sem Teto.

Considera-se pessoa sem abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, condição sócio-económica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- ▶ **Sem Teto** – vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário
- ▶ **Sem Casa** – encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito

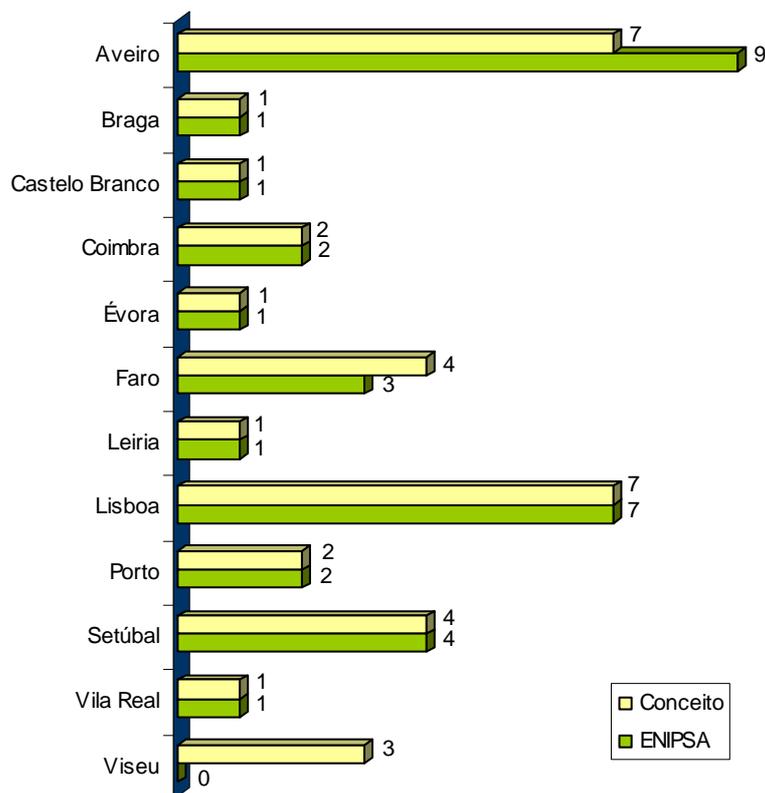
Promover a utilização de um conceito único de “pessoa sem-abrigo”, a nível nacional, constitui, como atrás referido, um dos objetivos estratégicos na Estratégia.

Gráfico 5 - N.º de Concelhos que conhecem o Conceito



Das respostas obtidas resulta que 35 em 58 concelhos conhece e operacionaliza o conceito preconizado. Estas 2 dimensões deveriam ter expressões coincidentes ou, não tendo, deveria registar-se a prevalência do conhecimento da ENIPSA já que foi por via da Estratégia que o conceito nacional ganhou corpo.

Gráfico 6 - N.º de Concelhos que conhecem a Estratégia e o Conceito, por distrito



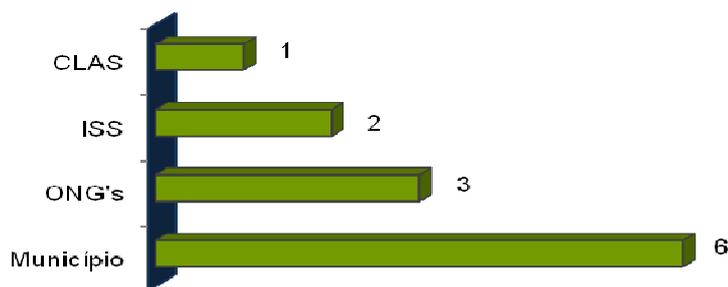
Refira-se que apesar dos valores serem aproximados, o número de concelhos que refere conhecer o Conceito ultrapassa em 3 o número de concelhos que referiu conhecer a Estratégia

No entanto, e como esperado, de forma geral a incidência de respostas afirmativas ao conhecimento do conceito é coincidente com os concelhos de referem conhecer a Estratégia.

2.3. Coordenação

De acordo com a informação recolhida, a coordenação fica, na maioria dos casos (6 em 13 NPISA's) a cargo da Câmara Municipal, constituindo-se também como entidades coordenadoras a Segurança Social e ONG's parceiras, pese embora com menor expressão:

Gráfico 7 – Coordenação dos NPISA



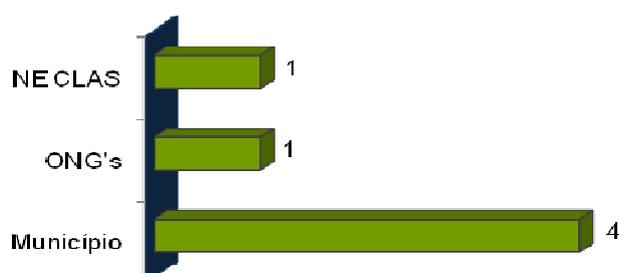
A Câmara Municipal foi identificada como entidade coordenadora nos concelhos de Aveiro, Braga, Cascais, Coimbra, Faro e Oeiras.

Nos concelhos de Almada, Seixal e Setúbal os NPISA são coordenados por ONG's parceiras. O ISS,IP foi identificado pelo NPISA do Porto e pela Plataforma Sem Abrigo de Lisboa.

Da informação obtida e no que se refere à forma como a entidade coordenadora foi escolhida, em 3 concelhos a entidade foi escolhida em sede de reunião do CLAS (Setúbal, Faro, Oeiras), em 4 resultou de uma reunião de NPISA (Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz e Porto), em Cascais a escolha foi feita em reunião de Núcleo Executivo, e em Almada e no Seixal resultou do reconhecimento da intervenção realizada pelas ONG's.

De referir que também nos concelhos com Grupos de Trabalho específicos para a problemática, os Municípios são identificados como Entidade Coordenadora em 4 dos concelhos (Amadora, Lagos, Loulé e Vila Real), ficando os restantes a cargo de uma ONG parceira (São João da Madeira) e do Núcleo executivo do CLAS (Mealhada).

Gráfico 8 – Coordenação dos Grupos de Trabalho específicos



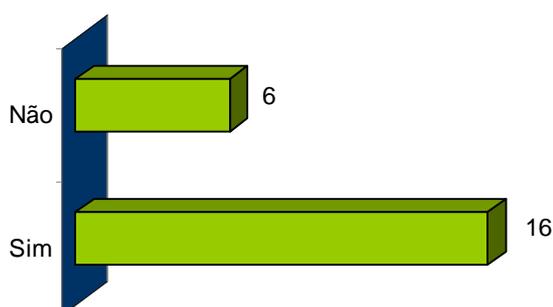
3. Modelo de Intervenção

A intervenção e acompanhamento desta problemática deve ser baseada no modelo integrado definido na ENIPSA, que pressupõe a existência de um diagnóstico local, a constituição de um NPISA, ou identificação e dum interlocutor nesta área, e a constituição de uma equipa de gestores de caso, compreendendo todos os procedimentos dirigidos às pessoas sem abrigo bem como os destinados a prevenir essa situação ou reincidência.

Utilização do Modelo de Intervenção

Dezasseis dos concelhos referem já estar a utilizar Modelo de intervenção integrado proposto pela ENPISA.

Gráfico 9 – N.º de Concelhos que utilizam o Modelo de Intervenção



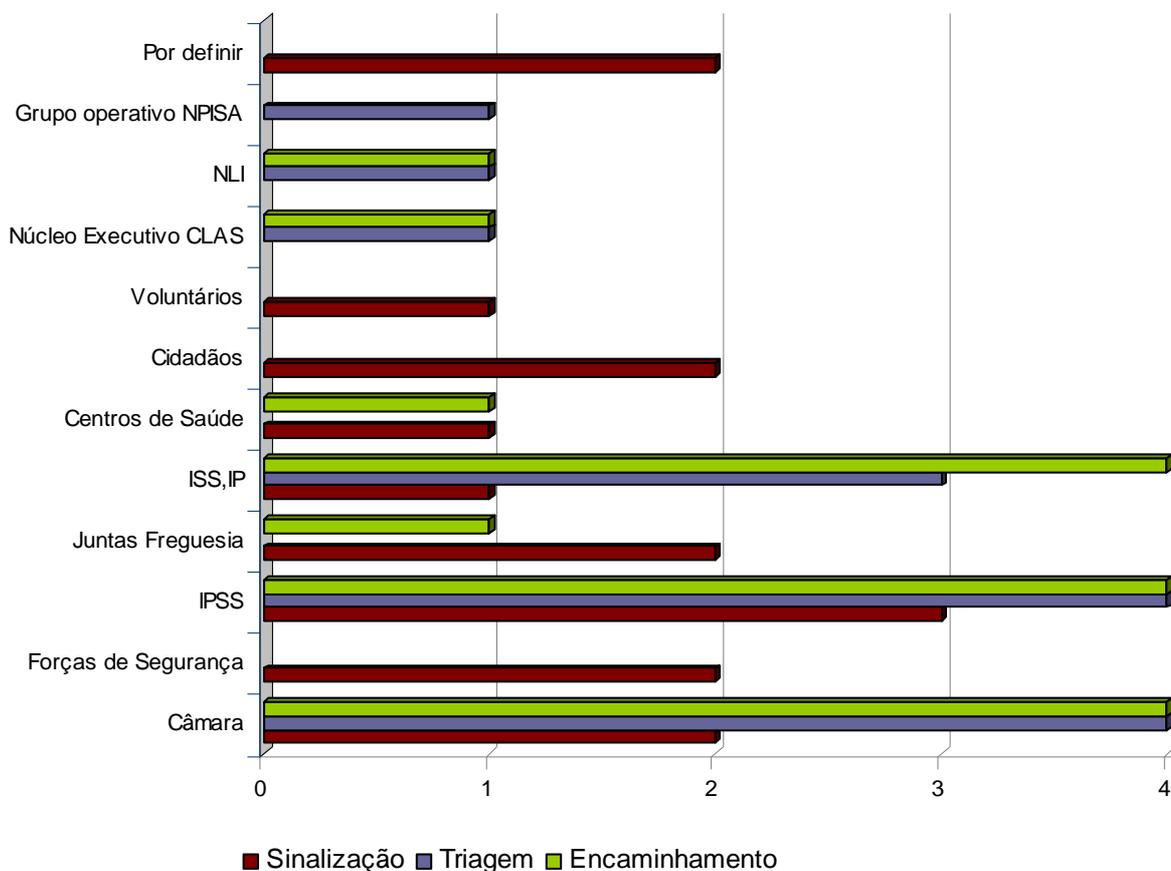
Este número quadruplicou face a 2010, em que apenas quatro concelhos - Braga, Cascais, Coimbra e Porto, referiram utilizar o Modelo de intervenção integrado preconizado.

3.1. Sinalização, Triagem e Encaminhamento

A sinalização é, maioritariamente, efectuada por IPSS, juntas de freguesia, forças de segurança, câmaras e pelos próprios cidadãos.

Salienta-se que as IPSS e as Câmaras desenvolvem ainda um trabalho importante ao nível da triagem e dos encaminhamentos.

Gráfico 10 – Entidades envolvidas na sinalização, triagem e encaminhamento



3.2. Gestores de Caso

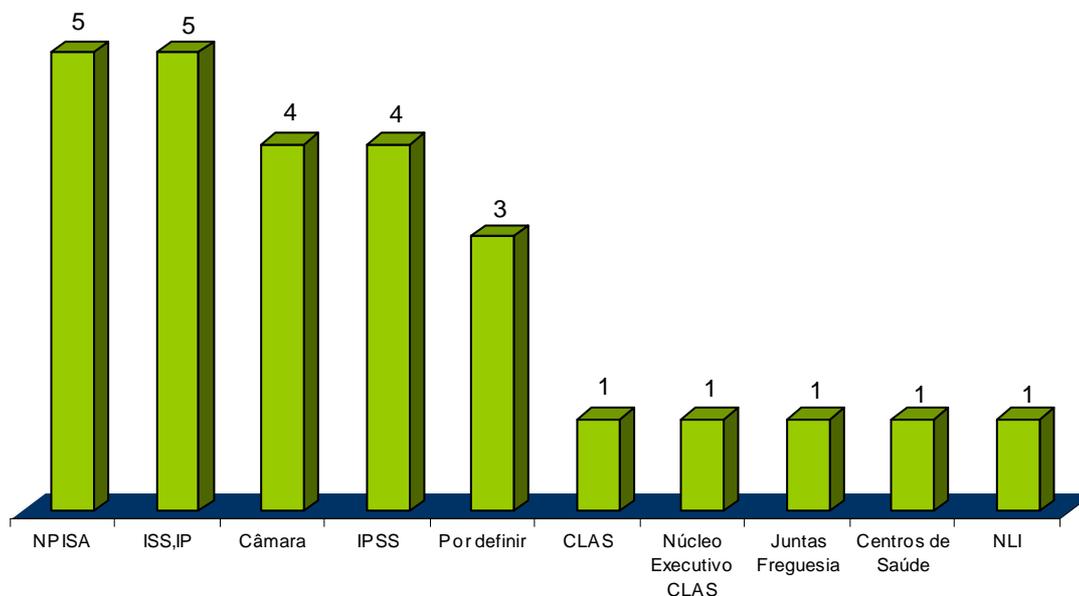
No modelo de intervenção e acompanhamento a implementar a nível local, a figura de gestor/a de caso assume especial importância, já que são os gestores de caso /técnicos de referência quem assegura o acompanhamento integral das situações.

De acordo com o estipulado na ENIPSA, Os gestores de caso são técnicos das diferentes instituições parceiras da rede, que acompanham e são responsáveis pela gestão de processos, de acordo com as atribuições específicas.

Das respostas obtidas resulta que 13 concelhos já operacionalizaram a figura de gestores de caso na intervenção junto das pessoas sem abrigo, o que representa um aumento significativo face a 2010 em que apenas 3 concelhos indicaram trabalhar com gestores de caso

Estes técnicos de referência ou gestores de caso são, na sua maioria, colaboradores do Instituto da Segurança Social, IP ou das entidades que integram os NPISAs. Têm, ainda expressão, os Municípios e as IPSS.

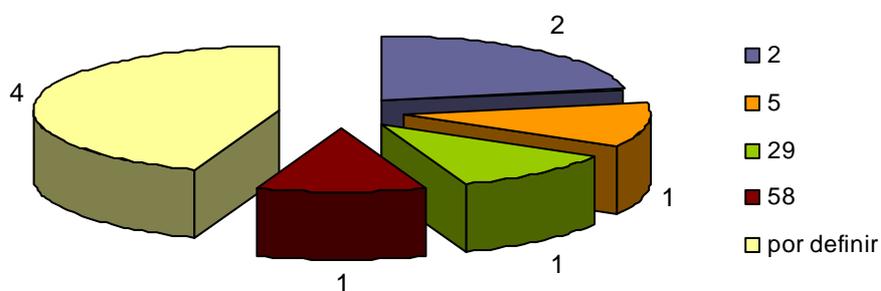
Gráfico 11 – Que Entidades representam os gestores de casos



Nº médio de casos por Gestor de Caso

No que respeita ao número médio de casos acompanhados por cada gestor de caso, apenas se obteve resposta por parte de 9 concelhos, sendo que em 4 foi referido esse número não estar definido.

Gráfico 12 – N.º médio de casos acompanhados pelos gestores de caso



De salientar o caso de Amadora que refere que os gestores de caso acompanham em média 58 casos.

4. Recursos Disponíveis

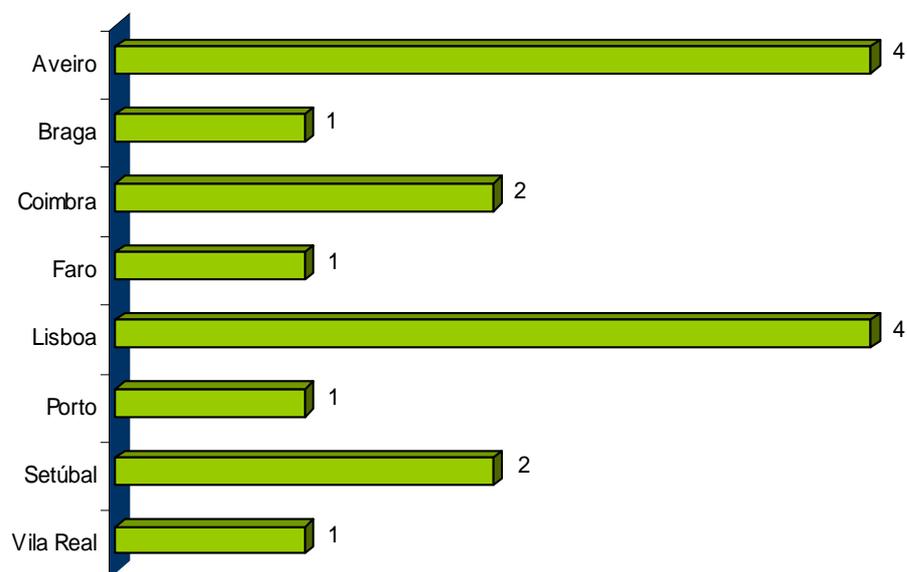
De acordo com o Modelo de Intervenção e acompanhamento definido na Estratégia, e com base no diagnóstico da situação a efetuar, desejavelmente, pelo gestor de caso ou técnico de referência, deverão ser identificados e operacionalizados os recursos necessários ao acompanhamento e superação da situação.

Com vista a obviar os recursos disponíveis ao nível dos diferentes territórios, foi solicitada a identificação de alguns recursos (transportes, apoios económicos e respostas sociais) bem com das entidades que os disponibilizam.

4.1. Transportes

Da totalidade de concelhos que deram resposta aos questionários, apenas 16 indicam dispor de transporte para acompanhamento das situações, o que é bastante significativo se tivermos em conta que em 2010 apenas 3 concelhos referiram se encontravam nesta situação.

Gráfico 13 – N.º de concelhos com disponibilidade de transportes, por Distrito



Total = 16

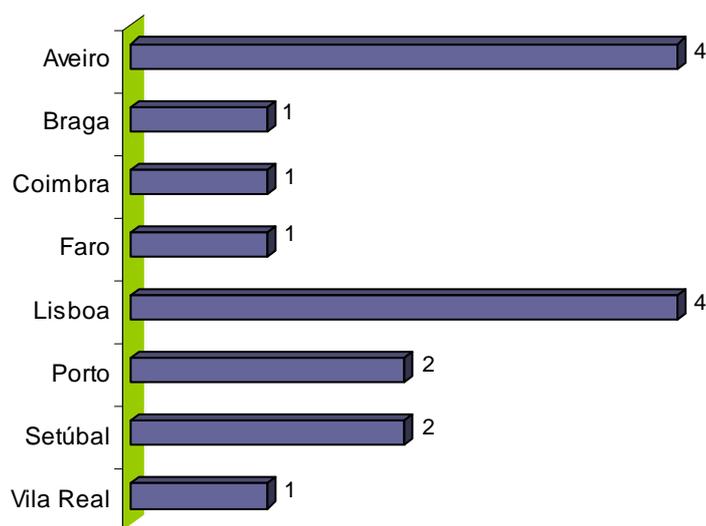
Na maioria das situações são os Municípios e as IPSS que asseguram a disponibilização de transporte quando necessário.

4.2. Apoios Económicos

Relembra-se que dos 132 concelhos que deram resposta ao questionário, 29 referiram que a problemática sem-abrigo se encontra identificada como relevante e a necessitar de intervenção específica.

Em princípio seria deste universo de 29 concelhos que resultariam as respostas quanto à existência de recursos no território, designadamente de apoio económicos para atribuição a pessoas sem abrigo. Contudo, e pese embora no geral tal se verifique, 17 concelhos em que a problemática se encontra identificada como relevante não deram resposta a este item, ao passo que concelhos que referiram que a problemática não tem expressão, identificaram dispor do mecanismo de apoios económicos, como Montijo, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro e Trofa.

Gráfico 13 – N.º de concelhos com disponibilidade de atribuição de Apoios económicos, por Distrito



Total = 16

De referir que o ISS, IP é a principal entidade responsável pela atribuição de apoios económicos, seguida dos Municípios.

4.3. Respostas Sociais

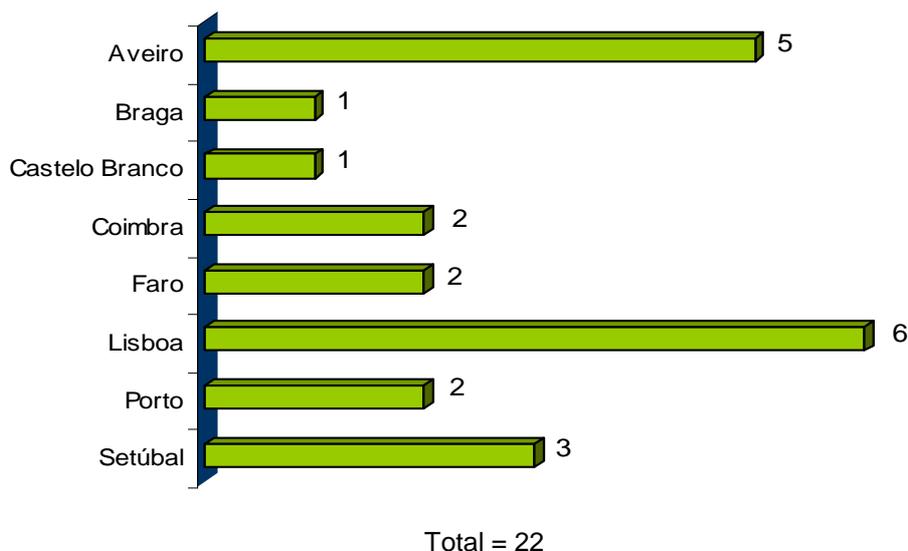
O ISS, IP, assegura por via de acordos de cooperação, o desenvolvimento de respostas sociais que, não visando exclusivamente esta população, abrangem pessoas sem abrigo³, como é o caso das Comunidades de Inserção, dos Centros de Alojamento Temporário, dos

³ Em Portugal continental, existem 72 repostas residenciais com acordo de cooperação com capacidade para 2.858 utentes.

Atelier e das Equipas de Rua (em relação às Equipas de Ruas, algumas são desenvolvidas sem acordo de cooperação).

Para além destas, foram identificadas pelos concelhos outras respostas que são operacionalizadas na intervenção e acompanhamento das pessoas sem abrigo, como outras respostas residenciais ou cantinas sociais / refeitórios.

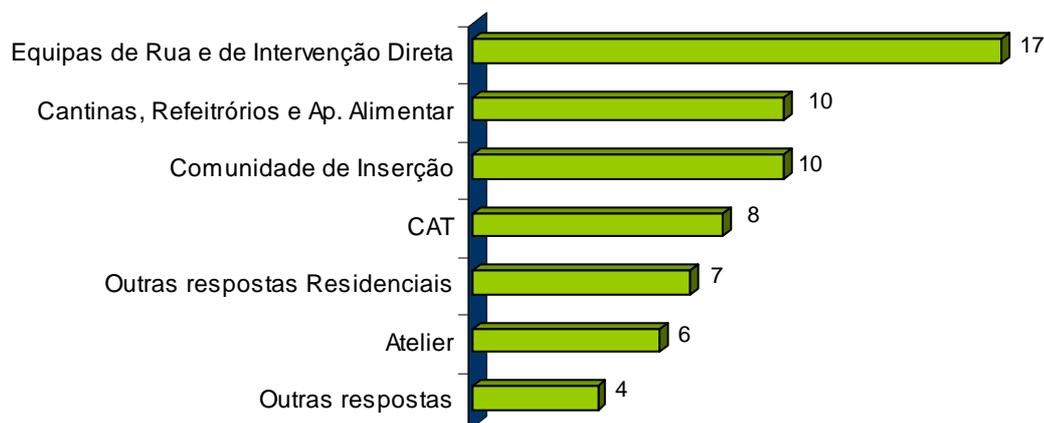
Gráfico 14 – Número de concelhos com respostas sociais, por Distrito



Como mostra o gráfico, são 22 os concelhos que referem dispor de respostas sociais para responder às necessidades identificadas o âmbito desta problemática.

O tipo de resposta identificada é variável, desde logo com destaque para as Equipas de Rua e de Intervenção Direta, identificada em 17 concelhos como resposta disponível, as Comunidades de Inserção e as cantinas/ refeitórios e apoio alimentar, identificadas em 10 concelhos.

Gráfico 15 – N.º de Concelhos que identificam a existência de respostas sociais, por tipo de resposta.

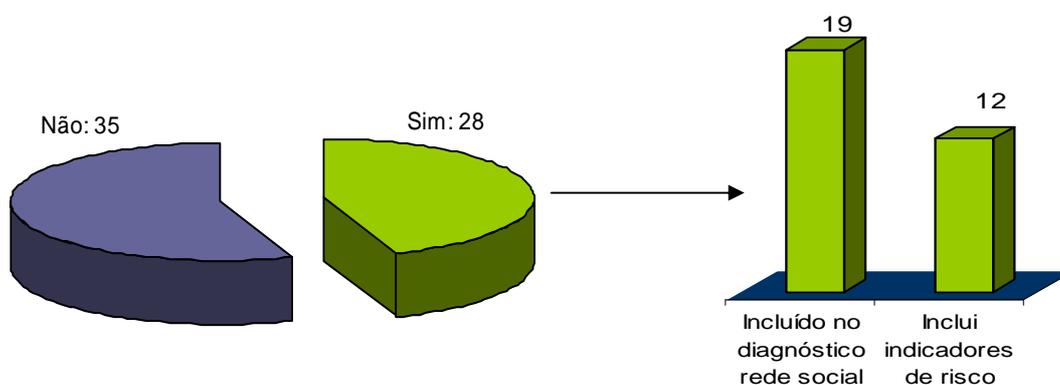


5. Diagnóstico

Assegurar que os Diagnósticos e os Planos de Desenvolvimento Social das redes sociais incluam indicadores relativos ao fenómeno sem abrigo (caracterização do fenómeno sem-abrigo e indicadores de risco face à situação sem abrigo), constitui-se como objetivo estratégico da ENIPSA.

Das respostas obtidas, verifica-se que 28 concelhos já realizaram Diagnóstico, 19 dos quais incluído no diagnóstico da rede social, e que 12 incluem os indicadores de risco identificados pela ENIPSA.

Gráfico 16 – N.º de Concelhos com diagnóstico feito



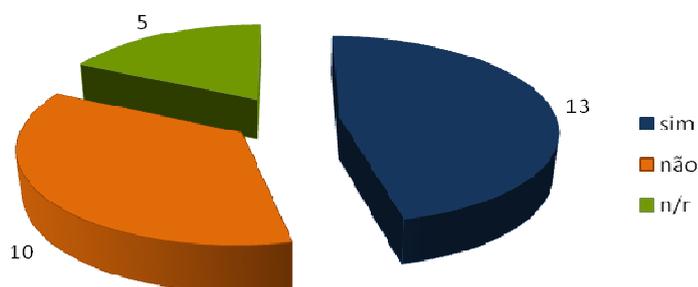
A expressão deste item teve um aumento significativo já que em 2010 apenas 7 concelhos assinalaram ter realizado diagnósticos de situação, dos quais apenas 3 integravam os diagnósticos da rede social.

6. Planificação de Atividades

6.1. Planos de Ação

Em relação à planificação das atividades, dos 29 concelhos que identificaram a problemática sem abrigo como relevante, 13 (Aveiro, Braga Coimbra, Faro, Lagos, Cascais, Sintra, Vila Franca de Xira, Porto, Almada, Barreiro, Seixal e Setúbal) referiram ter Plano de Ação elaborado.

Gráfico 17 – N.º de Concelhos com Planos de Ação

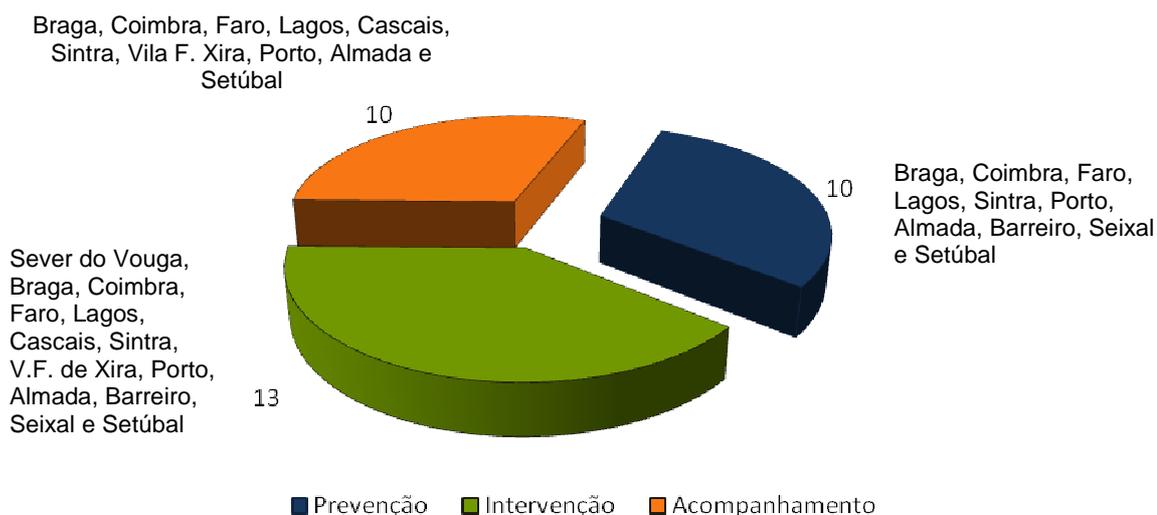


Os concelhos de Espinho, S. João da Madeira, Sever do Vouga, Figueira da Foz, Amadora, Oeiras, Santo Tirso, Vila Nova de Gaia, Viana do Castelo e Vila Real responderam não ter Plano de Ação elaborado.

6.2. Áreas abordadas

Na planificação das atividades são contempladas as áreas de prevenção, intervenção e acompanhamento. Dos 13 concelhos com planos de atividade desenvolvidos, 8 abrangem as três áreas de intervenção. Apenas 3 não têm actividades nas áreas da prevenção e do acompanhamento. De referir que todos, têm ações na área da intervenção.

Gráfico 18 – Áreas contempladas na planificação, por concelho

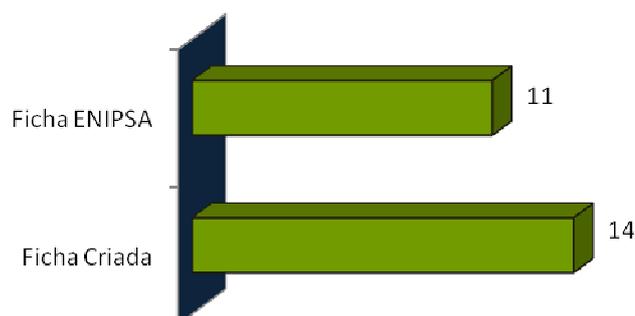


7. Tratamento da Informação

7.1. Ficha de Sinalização

Dos 29 concelhos cuja problemática de pessoas em situação de sem-abrigo é relevante, 19 utilizam ficha de sinalização. No entanto, constatou-se que outros concelhos em que a problemática não foi identificada como relevante, dispõem de uma ficha de sinalização, perfazendo assim, no total 25 concelhos que a utilizam.

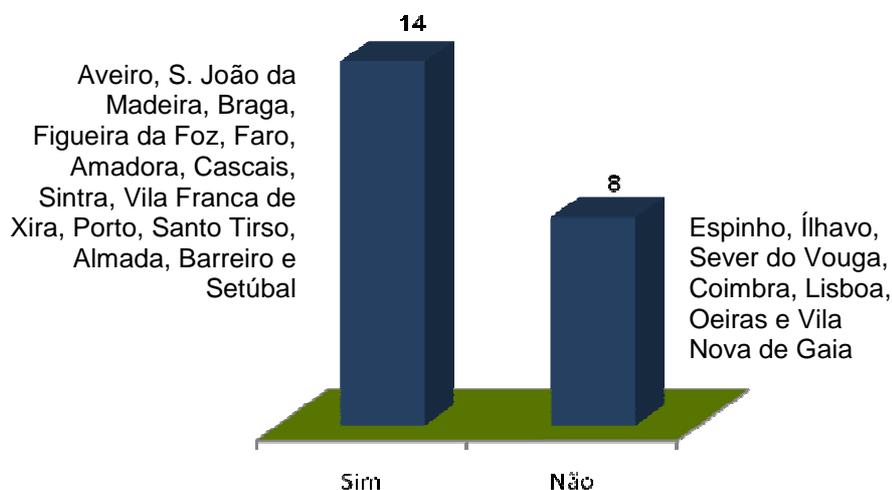
Contudo verifica-se que apenas 11 utilizam a ficha de sinalização criada pela ENIPSA.



7.2. Base de Dados

Tendo em conta os concelhos que sinalizaram a problemática dos sem-abrigo, 14 utilizam uma base de dados e oito não utilizam este suporte informático. 10 concelhos têm em conta a identificação das instituições e 14 elaboram o registo de clientes.

O suporte informático mais utilizado, é o Excel. Apenas 2 concelhos utilizam o SPSS.



Quem carrega a base de dados

| | Concelhos |
|------------------------------|--|
| Entidade coordenadora | Aveiro Faro |
| Autarquia | S. João da Madeira Figueira da Foz Vila Franca de Xira |
| IPSS | Braga |
| Gestores | Amadora Sintra |
| Seg. Social | Porto |
| GPISA | Cascais |

Quem acessa

| | Concelhos |
|------------------------------------|---|
| Gestores | Aveiro Sintra |
| Autarquia | S. João da Madeira Vila Franca de Xira |
| Parceiros grupo de trabalho | Braga |
| NPISA | Almada Figueira da Foz Setúbal |
| Coordenador NPISA | Faro |
| Gestores | Amadora, Porto |
| GPISA | Cascais |
| Inst. da rede social | St.º Tirso |

Quem gere

| | Concelhos |
|------------------------------|---|
| Entidade coordenadora | Aveiro Almada |
| Autarquia | S. João da Madeira Braga Figueira. da Foz Vila Franca de Xira Santo Tirso |
| NPISA | Faro |
| Gestores | Amadora Sintra |
| Segurança Social | Porto |
| Autarquia e Caritas | Setúbal |

Variáveis de caracterização

| Variável | N.º Concelhos |
|---|---------------|
| Nome | 10 |
| NISS | 3 |
| Data de Nascimento | 8 |
| Sexo | 7 |
| Nacionalidade | 7 |
| Estado civil | 3 |
| Naturalidade | 5 |
| Habilitações literárias | 8 |
| Situação face ao emprego | 6 |
| Principal fonte de rendimento | 6 |
| Outras fontes de rendimento | 5 |
| Tipo de agregado | 4 |
| Redes de sociabilidade | 6 |
| Serviços com o qual tem contato | 2 |
| Alojamento anterior à recolha de informação | 2 |
| Duração da situação atual | 4 |
| Local onde pernoita/situação habitacional | 5 |
| Onde almoça | 2 |
| Razões para a situação atual | 4 |
| Principal problema diagnosticado | 8 |
| Tipo de apoio necessário face à situação | 5 |
| Comportamentos aditivos | 1 |
| Problemas de saúde associados | 5 |
| Problema com a justiça | 1 |
| Beneficiário RSI/Ação social | 2 |
| Beneficiário de outras respostas | 1 |
| Plano de intervenção sim/não | 2 |
| Tem pedido de habitação na CMC sim/não | 1 |
| Data da sinalização | 2 |
| Entidade sinalizadora | 3 |
| Morada, contato, e-mail | 1 |
| Data da receção | 1 |
| Entidade gestora | 5 |
| Morada, contato, e-mail | 1 |
| Identificação do gestor de caso | 2 |

SÍNTESE CONCLUSIVA

De acordo com a Estratégia, os Núcleos de Planeamento e Intervenção com Pessoas Sem-Abrigo – NPISAS são constituídos por todas as Entidades com intervenção na área que desejem estabelecer um trabalho articulado e integrado e às quais seja reconhecida competência para tal por todos os intervenientes. Os Núcleos devem ser criados sempre que a dimensão do fenómeno sem-abrigo o justifique, no âmbito das redes sociais concelhias ou plataformas supra-concelhias, por via da celebração de protocolo e legitimado em Plenário do Conselho Local de Acção Social.

Até ao momento foram identificados 14 NPISAS, contudo o seu número tem-se mantido constante desde 2009. Saliencia-se ainda que existe grande dispersão entre os próprios NPISAS, constatando-se diferenças significativas ao nível do uso de indicadores de risco, de ficha de sinalização, do modelo integrado da ENIPSA. Também se verifica que os mesmos apresentam, de forma geral, procedimentos e medidas bastante variáveis.

Sendo certo que a Estratégia estabelece que a intervenção e forma de organização nos territórios deve ter em conta as especificidades locais, parece haver necessidade de criar condições para uma maior uniformização dos NPISAS e para a própria legitimação dos mesmos, já que alguns ainda não apresentam protocolo assinado e regulamento interno.

Também se verifica ainda lacunas ao nível do conhecimento e divulgação da ENIPSA e do conceito de sem-abrigo ao nível concelhio, sendo que dos 278 concelhos existentes em Portugal continental, apenas 32 deles referem ter conhecimento da ENIPSA. Ou seja a ENIPSA é do conhecimento de apenas cerca de 12% dos concelhos existentes no território continental, o que após quatro anos de implementação da Estratégia se afigura como claramente insuficiente.

A nível local propõe-se assim agir em três vectores principais:

- Promover a criação de NPISA em concelhos que sinalizam a problemática dos sem-abrigo como expressiva;
- Divulgação da ENIPSA junto dos concelhos que ainda não dispõem de informação sobre a mesma através das Plataformas Supra-concelhias da Rede Social que depois farão a divulgação da mesma junto dos CLAS que integram a respectiva área territorial;
- Mobilização das instituições para o recurso ao modelo de intervenção integrada e procedimentos uniformes de acordo com a ENIPSA